PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 3/2016

"Dá denominação do novo Campo de Futebol Suíço na vila Arabela Freire e dá outras providências".

O Vereador THIEGO HOLOSBACH F. LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, vista no art. 138 § 1º, Inciso I do Regimento Interno desta Egrégia casa de leis, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte.

Art. 1º: Fica denominado ***LUCAS HARTEMAM LIMONGE*** o novo Campo de Futebol Suíço na vila Arabela Freire, em póstumas homenagens.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 28 de Abril de 2016

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei objetiva, em princípio, homenagear o jovem Lucas Hartemam, pela sua luta contra o câncer, que apesar de muito jovem, enfrentou corajosamente, dedicando todos os seus esforços pela sua vida. Onde com sua alegria e vontade de viver, mobilizou a todos os cidadãos e cidadãs de bem de Antônio João, a unir-se a ele nesta luta em que sabemos não ser fácil. Lucas era um apaixonado pelo esporte, mesmo que jovem, sempre esteve presente nas competições esportivas de nosso município, inclusive mobilizando diversos times em sua labuta. Portanto, entende este vereador que subscreve o dever de imortalizar seu nome em sua maior paixão que era o futebol. Este é o objetivo desta propositura, que, espera ser aprovada pelo Colendo Plenário.

Gabinete do Vereador, 28 de Abril de 2016.

ANTONIO JOAO/MS, 28 de Abril de 2016

Thiego Holosbach Fernandes Lopes
Vereador(a)